

PORTARIA Nº 002/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1092

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da **Portaria nº 240 – P**, de 16 de dezembro de 1999, para prorrogar seus efeitos até o dia 14 de janeiro de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente